



COMUNICADO CBH- SÃO MATEUS/ES, Nº 03/2018

São Mateus, 10 de abril de 2018

Considerando a Deliberação nº 001/2018, instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado Espírito Santo (CBH- São Mateus/ES0 mandato 2018/2022 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando a DELIBERAÇÃO RETIFICADORA Nº 01, de 02 de março de 2018, que prorroga o período de inscrição para o processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado Espírito Santo mandato 2018/2022.

Considerando o Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral CBH- São Mateus/ES Mandato 2018/2022, de 27 de março de 2018.

A Comissão Eleitoral do CBH- São Mateus/ES mandato 2018/2022, no uso de sua atribuição legais previstas na Deliberação nº 001/2018 do CBH São Mateus, vem, através, deste Comunicar a alteração do local da realização da Assembleia Eleitoral do CBH- Mateus/ES mandato 2018/2022, o novo local de realização será a **Casa do Empreendedor de Nova Venécia, situada na Rua Alegre, Número 6 - Centro, Nova Venécia - ES, CEP 29830-000**. A programação e horário continuam os mesmos do Edital de convocação para a Assembleia Eleitoral CBH- São Mateus/ES Mandato 2018/2022.

Segue o link do endereço para Google Maps: <https://goo.gl/maps/BuoZGb4ZrKq>

Ps.: A **Instituição/Entidade**, previamente habilitada, participará da Assembleia Eleitoral por meio de seu representante preposto indicado no ato da inscrição ou de outro representante **indicado formalmente** para participação na mesma, o qual deverá estar devidamente credenciado.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH SÃO MATEUS/ES MANDATO 2018/2022